



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## LEI Nº 17.591, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

**(Projeto de Lei nº 526/19, do Vereador Rodrigo Goulart - PSD)**

*Denomina Rua Cabo PM Fernando Flavio Flores o logradouro que especifica localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de julho de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cabo PM Fernando Flavio Flores o logradouro formado pela alça de acesso à Ponte Vitorino Goulart da Silva e pela rua sem denominação, com início na Ponte Vitorino Goulart da Silva e término na Praça Automóvel Clube Paulista, localizado no Setor 162, Quadras 35, 36, 66 e 225, situado no Distrito de Cidade Dutra, na Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 9 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/08/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).